



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**CAMPUS ALEGRETE**

**EDITAL Nº 018/2023, DE 30 DE JANEIRO DE 2023**

**PROCESSO SELETIVO 2023**

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO *CAMPUS ALEGRETE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA (IFFar), nomeada pela Portaria Eletrônica nº 1.312, de 20/10/2022, DOU de 21/10/2022, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **6ª chamada de candidatos suplentes para o preenchimento de vagas remanescentes**, referente ao Edital nº 344/2022 e Edital nº 370/2022, atinentes ao Processo Seletivo 2023 para os Cursos Técnicos Subsequentes do IFFar.

**1. DA CHAMADA DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS**

1.1. O quantitativo de vagas origina-se do cancelamento de matrículas, transferências e/ou da não confirmação de vagas dos candidatos relacionados em chamadas anteriores do referido processo seletivo.

**2. DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS**

<b>Centro de Referência Santiago - Manutenção e Suporte em Informática – EaD</b>	
<b>Nome do Candidato</b>	<b>Cota Classificada</b>
EDMILSON DA SILVA SANTANA JÚNIOR	AMPLA CONCORRÊNCIA
VICTOR FERNANDO ALVES	AMPLA CONCORRÊNCIA

**3. DA CONFIRMAÇÃO DA VAGA**

3.1. O período da confirmação de vaga é de **30/01/2023 a 04/02/2023**.

3.2. Para confirmar a vaga, o candidato classificado deverá encaminhar, dentro do período informado no subitem 3.1., a documentação (frente e verso), do Anexo IV do Edital nº 344/2022, conforme o tipo de reserva de vagas pelo qual o candidato foi classificado, caso contrário, perderá o direito à vaga.

a) A documentação deverá ser enviada, preferencialmente, no formato pdf. O documento deverá estar perfeitamente legível, caso contrário será indeferida a confirmação de vaga.

b) O candidato classificado deverá anexar a sua comprovação de conclusão do ensino médio, caso não tenha essa documentação, então deverá encaminhar o termo de pendência.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**CAMPUS ALEGRETE**

c) A documentação deverá ser enviada para o e-mail:  
**cra.al@iffarroupilha.edu.br**

3.3. O candidato que encaminhar o Termo de Pendência na confirmação de vaga deverá enviar a documentação faltante (histórico e certificado de conclusão do ensino médio), até o dia **03 de fevereiro de 2023**.

3.4. O candidato que encaminhar o Termo de Pendência na confirmação de vaga e não enviar para a regularização da documentação até a data estabelecida pelo subitem acima, terá a sua matrícula indeferida e perderá o direito à vaga.

3.5. O candidato que conseguir encaminhar toda a documentação exigida no ato da confirmação de vaga terá sua documentação reconduzida para a matrícula.

3.6. A Instituição poderá exigir a apresentação dos documentos originais, para conferência e confirmação da veracidade dos documentos enviados. A não comprovação da veracidade da documentação acarretará o cancelamento da matrícula do candidato.

3.7. O resultado preliminar da confirmação de vaga será divulgado no dia **05/02/2023**.

3.8. A interposição de recursos com relação ao resultado preliminar da confirmação de vaga poderá ser realizada até às **12h do dia 06/02/2023**. O recurso deverá ser encaminhado para o e-mail: gabinete.al@iffarroupilha.edu.br.

3.9. O resultado definitivo da confirmação de vaga será publicado no dia **06/02/2023**.

Alegrete, 30 de janeiro de 2023.

*Rosângela Bitencourt Mariotto*  
**ROSÂNGELA BITENCOURT MARIOTTO**  
DIRETORA GERAL SUBSTITUTA  
Portaria Eletrônica nº 1.312/2023